

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" EM ALUSÃO AO DIA DO ENGENHEIRO, A SRA. TELMA ALEIXO DA SILVA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para a Sra. Telma Aleixo da Silva, o título de "Honra ao Mérito", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data dá sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de novembro de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá